

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 16/2016-CISAMUSEP.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2016, as 14h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr^a. Presidente da Comissão de Licitação reiniciaram-se os trabalhos para divulgação do resultado referente ao julgamento do Envelope nº 01 (Proposta de Preço e Documentação quanto à Regularidade Técnica) referente ao Processo nº 16/2016 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática utilizados no CISAMUSEP. Não estiveram presentes os representantes das seguintes empresas: **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME , CAMPOS & CIA LTDA ME, CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME, F.P. GARALUZ ME e TANGO LTDA ME.** Após análise da documentação, decidiu-se pela desclassificação das empresas: **WP DO BRASIL LTDA EPP e TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA** com relação aos itens 1, 2, 3 e 4 por terem cotado itens não originais (HP) para impressora da marca HP e **DANIEL PERASSOLI ME** com relação aos itens 6, 9 e 18 por não ter apresentado catálogos originais dos produtos, dentro do Envelope nº 01, conforme item 12.3.2 do Edital. Com exceção da **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME**, todas as empresas foram desclassificadas do item 6 pelo fato de o produto cotado não atender as exigências do edital. Referente ao item 9, restou fracassado ,pois as empresas **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA e COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME** solicitaram desclassificação deste item e as empresas **F.P. GARALUZ ME e CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME** foram desclassificadas por cotar produto que não atende a descrição do edital. Quanto ao item 14 que restou fracassado, a empresa **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA** solicitou sua desclassificação. Quanto ao item 18 – a empresa **CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME** cotou produto que não atende a descrição do edital. E a empresa **ROSA & ESPERANÇA LTDA EPP** solicitou desclassificação do item 19. Examinadas as propostas de preços e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte classificação **AMAMELIS LTDA ME**, com o valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) e **ROSA & ESPERANÇA LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 14.119,00 (quatorze mil, cento e dezenove reais), **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME**, com o valor total de R\$ 27.784,90 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), **ANA C. S. FERREIRA INFORMATICA ME**, com o valor total de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais), **SYMA PRINT LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA** com o valor total de R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais) e **DANIEL PERASSOLI ME** com o valor total de R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Procedendo-se a abertura dos **Envelopes nº 02** com a documentação de cada proponente, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação, a Comissão julgou habilitadas as empresas **AMAMELIS LTDA ME,**

ROSA & ESPERANÇA LTDA EPP, COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME, ANA C. S. FERREIRA INFORMATICA ME, TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA, DANIEL PERASSOLI ME e SYMA PRINT LTDA EPP. A empresa **CARLA C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME** foi inabilitada, pois não apresentou o RG de um dos sócios, conforme exigido no item 12.1.7, razão pela qual foi desclassificada nos termos do item 12.5 do Edital. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. **Todos os itens foram adjudicados, com exceção dos Itens nº 09 e 14 que restaram fracassados.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente. As **empresas TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA e WP DO BRASIL LTDA EPP** manifestaram intenção de recurso por não concordarem com a decisão de desclassificação referente aos itens 1, 2, 3 e 4. Fica consignado que as licitantes vencedoras entregarão a proposta reajustada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados desta data. Da assinatura da Ata as empresas **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA e WP DO BRASIL LTDA EPP** dão-se por intimadas quanto ao início do prazo para apresentação das razões de recurso. Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

LAÍS CRISTINE PILGER
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
BORGONHONI CARDOSO
Membro

PAULA HELOISE BOSON
Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ: 17.667.330/0001-38 - AMAMELIS LTDA ME, representada por VALDOMIRO ONOFRE DA SILVA, portador do CPF nº 695.420.409-97

CNPJ: 80.063.175/0001-87 – ROSA & ESPERANÇA LTDA EPP, representada por HEMERSON APARECIDO DE SOUZA, portador de CPF nº 042.845.519-06

CNPJ: 04.483.808/0001-28 – WP DO BRASIL LTDA EPP representada por JEAN CLEBER RAMALHO, portador de CPF nº 010.130.479-07

CNPJ: 22.104.341/0001-40 – DANIEL PERASSOLI ME, representada por JOÃO WILLIM DE ALMEIDA, portador de CPF nº 356.227.378-93

CNPJ: 23.402.281/0001-04 – COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME, representada por JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON portador do CPF nº 085.347.929-17

CNPJ: 01.027.088/0001-06 – TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA, representada por MARCIO KODI UEDA, portador do CPF nº 795.031.289-00

CNPJ: 07.300.151/0001-04 – SYMA PRINT LTDA EPP, representada por MAXIONILO ROBERTO DE LIMA, portador do CPF nº 523.333.029-68

CNPJ: 17.731.487/0001-85 – ANA C. S. FERREIRA INFORMATICA ME, representada por ANDRÉ LUIZ ROCHA FERREIRA, portador do CPF nº 286.065.778-98